




PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 243
Do Processo nº 2012-0.215.818-4

Em 27/08/14 (a)


RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2012-0.215.818-4
INTERESSADO: VITACON 41 DESENVOL. IMOBILIÁRIO SPE LTDA
LOCAL: Rua Ribeirão Claro e Av. Dr. Cardoso de Melo
SQL: 299.101.0033-7 / 0050-7 / 0051-5 / 0052-3 /
0080-9 / 0081-7
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-2, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, em imóvel com lençol freático a níveis próximos ao perfil do terreno, nos termos no item II.2 da Resolução/CEUSO/102/07.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/106/2014

A CEUSO, em sua 1241ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de agosto de 2014, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 239 a 241 e do parecer técnico às fls. 198 a 200, deliberou, por unanimidade de votos, não aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 734,51, de acordo com as peças gráficas de fls. 224 a 236, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007.

27/agosto/2014


ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Paulo Sergio Riso
Alcântara, Manoel Correia de Almeida e Adriana Blay
Levisky.


MOXA/347/14/rn